



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 04/2022/CGJCE

O **Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares, pertencentes à 2ª e 14ª Zonas Judiciárias, o sorteio para vagas de titulares e suplentes para formação do colegiado de 1º grau, instalado no âmbito do Juízo da Vara Única da Comarca de Aiuaba/CE (CPA n.º 8501172-86.2022.8.06.0026), especificamente para atos judiciais e tomadas de decisões nos procedimentos abertos e futuros processos relacionados ao homicídio da ex-vereadora Jucely Alves Arrais, a ser realizado no próximo dia **08 de junho de 2022, às 14h30min**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/3d18a7>, estando excluído de participar do sorteio, **José Gilderlan Lins** (requerente). Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza/CE, 03 de junho de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 553/2022

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2017 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina, competente para apurar os ilícitos funcionais praticados por servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo nº 8500399- 41.2022.8.06.0026, em andamento nesta Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão específica, com a finalidade de apurar os fatos contidos no mencionado processo, contra a servidora Sandra Sampaio Rocha Maia, matrícula nº 200236, Oficiala de Justiça, por possível descumprimento do art. 9º, inciso I do Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Anexo I da Resolução nº 08/2017 do TJCE), sem prejuízo de outros que venham a ser caracterizados no curso do procedimento apuratório, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório, e com prazo de 90 dias para apresentação de relatório conclusivo pela Comissão, prorrogável por igual período.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 03 de junho de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora